



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 155/2023/SGP - Manaus, 13 de março de 2023 (*)

Autoriza, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o afastamento da jurisdição a todos os Magistrados e todas as Magistradas do TRT da 11ª Região durante a XVIII Jornada Institucional dos Magistrados e das Magistradas do Trabalho da 11ª Região, nos dias 24 a 28 de abril de 2023, e dá outras providências

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do ATO CONJUNTO TRT11 N.5/EJUD/SGP, de 1º/3/2023, que regulamenta a XVIII Jornada Institucional dos Magistrados e das Magistrados do Trabalho do TRT da 11ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os Desembargadores e Desembargadoras, Juízes e Juízas do Trabalho para o cumprimento da carga horária prevista no art. 3º da Resolução 13/2013 e no § 2º do art. 3º da Resolução 1/2008, da ENAMAT,

CONSIDERANDO a importância do evento e da premente necessidade de velar pelo aperfeiçoamento contínuo dos Magistrados e conseqüente melhoria na prestação dos serviços aos jurisdicionados,

CONSIDERANDO o que consta no e-Sap DP 3313/2023,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Autorizar o afastamento da jurisdição a todos os Magistrados e a todas as Magistradas do E. TRT da 11ª Região durante a XVIII Jornada Institucional dos Magistrados e das Magistradas do Trabalho da 11ª Região, no período de 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 2º Suspender a realização de audiências e sessões no âmbito deste Regional, nos dias de 24 a 28 de abril de 2023, em virtude da realização do evento em epígrafe.

Parágrafo único. No período de realização da JOMATRA, haverá suspensão e prorrogação de prazos processuais, no entanto, o expediente interno permanecerá em todas as unidades deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Portaria republicada em 16/03/2023 para correção do período de 24 a 28 de abril de 2023.